ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

A
CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ
NESTA

Vereador ADÃO NOGUEIRA DOS SANTOS, abaixo firmado, vem respeitosamente, apresentar a seguinte,

INDICAÇÃO Nº 189/89

INDICA ao Executivo Municipal, que o Município construa casas com uma metragem mínima de 5,5 x 5,5, destinadas para residência de soldados PMs, nas Vilas, transferindo em comodato aos PMs.-

OBJETIVOS

1º - Integrar o PM na comunidade da Vila, conhecendo seus membros;

2º - Diminuição de infiltração de delinquentes nas Vilas;

3º - Supressão do vandalismo praticado geralmente por menores, com a presença intimidatória do PM;

4º - Maior rapidez na ação policial;

5º - Ponto de referência na Vila para posterior criação de Posto Policial;

6º - Integração com Associações de Moradores, onde poderia ser construída a residência do PM junto a Sede da Associação.

7º - Após estender ao interior do Município.

Sala das sessões, 27 de setembro de 1989.

Ver. Adão Nogueira dos Santos
PDS

Scanned with CamScanner